



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 477/2024

De: 01 de Novembro de 2024

“Concede Férias ao servidor João Carlos Pivato e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2024, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **João Carlos Pivato** matrícula nº 125 lotado no cargo de Professor para exercer a função de **Diretor Escolar** da Escola Municipal “Gustavo Adolfo Wilke” lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal